



EDITAIS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 9.502, DE 03 DE MAIO DE 2024.
(Autoria: Vereador Donizete da Farmácia)

Institui e inclui no calendário oficial de eventos do município de Franca o “Dia Municipal de Combate às LER (Lesões por Esforços Repetitivos) e aos DORT (Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho)”, e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA, a seguinte LEI:

Art. 1º Fica instituído e incluso no Calendário Oficial de Eventos do Município de Franca o “Dia Municipal de Combate às LER (Lesões por Esforços Repetitivos) e aos DORT (Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho)”, a ser celebrado anualmente no dia 28 de fevereiro.

Art. 2º O evento de que trata esta Lei poderá ser comemorado em qualquer outra data dentro do mês referido, em caso de inviabilidade de aplicação do art. 1º.

Art. 3º No “Dia Municipal de Combate às LER (Lesões por Esforços Repetitivos) e aos DORT (Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho)”, poderão ser promovidos:

- I - atividades educativas debatendo-se acerca da importância da ergonomia, pausas ativas, postura correta no trabalho e demais medidas preventivas relacionadas às LER e aos DORT;
- II - ações de conscientização;
- III - outras iniciativas voltadas para a prevenção e o combate a essas enfermidades.

Art. 4º No “Dia Municipal de Combate às LER (Lesões por Esforços Repetitivos) e aos DORT (Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho)”, poderão ser realizadas palestras, reuniões solenes ou não, debates, simpósios, encontros, plenárias, conferências, fóruns, audiências, círculos de estudos, campanhas, comemorações, painéis, ‘workshops’, solenidades, homenagens, entre outras atividades semelhantes, congêneres ou similares.

Parágrafo único. As atividades a serem contempladas nesta data poderão ser realizadas em conjunto com entidades, órgãos, organizações, sindicatos, empresas, associações ou fundações, sejam governamentais e/ou não-governamentais.

Art. 5º As despesas para a consecução da presente Lei correm à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Franca, 03 de maio de 2024.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 159, DE 02 DE MAIO DE 2024.

Constitui e nomeia Comissões Municipais para realização das Avaliações de Heteroidentificação dos Concursos Públicos nº 01/2024, 02/2024, 03/2024 e 05/2024 e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º Ficam constituídas e nomeadas as Comissões Municipais para realização das Avaliações de Heteroidentificação dos Concursos Públicos nº 01/2024, 02/2024, 03/2024 e 05/2024, cujos membros estão especificados nos processos administrativos 2024004654, 2024004665, 2024004669 e 2024004671, respectivamente, nos termos dos Editais de Abertura dos referidos concursos e do Decreto Municipal nº 11.716, de 06 de outubro de 2023.

Art. 2º O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 02 de maio de 2024.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

CONTROLADORIA GERAL

INTIMAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54.611/2023

O MUNICÍPIO DE FRANCA - SP, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Ministério da Fazenda com o CNPJ nº 47.970.769/0001-04, cuja sede fica localizada na Rua Frederico Moura nº 1517, Bairro Cidade Nova, em Franca, Estado de São Paulo, por meio da Comissão de Descumprimento Contratual, vale-se da presente para INTIMAR a empresa DZYRREE COMÉRCIO DE COSMÉTICOS E SANEANTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.751.671/0001-58, para apresentação de ALEGAÇÕES FINAIS, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação, tendo-se em vista que há indícios que a empresa infringiu o que dispõe os artigos 54, 58, 66, 70, 77, 78, 79 e 87 da Lei 8.666/93, art. 25 do Decreto 10.903/19 e o descrito no Contrato nº 1.338/2023, cláusula IV, item 4.1 e cláusula VIII, item 8.4 e 8.5. Os autos completos estão à disposição da referida empresa e/ou de seu representante legal na sede do Departamento de Controladoria Geral, na Rua Frederico Moura, nº. 1517, Cidade Nova, Franca/SP.

Franca/SP, 03 de maio de 2024.
Guilherme Teixeira Rodrigues
Presidente da Comissão de Descumprimento Contratual

AÇÃO SOCIAL

PORTARIA SEDAS Nº 003/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024

Nomeia a Comissão do CMDCAF de Análise e Seleção de Projetos Sociais do CMDCAF, para o Edital de Chamamento Público Nº 02/2024 para utilização dos recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Franca.

GISLAINE ALVES LIPORONI PERES, Secretária de Ação Social, a partir de pedido constante do Ofício nº 45/2024 da Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Vanessa Aparecida Barbosa Tristão, no uso de suas atribuições legais e, considerando a publicação do Edital de Chamamento Público nº 02/2024, no Diário Oficial de 20/04/2024, para utilização dos recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Franca;

RESOLVE

Art. 1º – Nomear, a partir de indicação da Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para comporem a Comissão de Análise e Seleção de Projetos Sociais do Chamamento Público nº 02/2024, os seguintes conselheiros, indicados pelo Colegiado:

- Hezilmara Aparecida Menezes Mendonça
- Manoel Ambrósio de Souza
- Rosemary Pelizaro da Silveira
- Mariana Coelho Rosa
- Alex do Vale

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Ação Social, aos 02 de maio de 2024.
GISLAINE ALVES LIPORONI PERES
Secretária Municipal de Ação Social

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Franca

Lei Complementar Nº 233 de 20/12/13
Decreto Nº 10.115, de 12/03/14

Produzido pela Assessoria de Comunicação Social | Gabinete do Prefeito
Andressa O. Neves Garcia - Diretora do Departamento Municipal de Governo
Keila Alves P. Fradique - Jornalista Responsável /MTB – 46.013 e Chefe do Setor de Imprensa Social
Kamila Nogueira de Oliveira - Chefe do Setor de Diário Oficial
Bruno do Carmo Marques - Chefe do Setor de Comunicação Oficial
José Rafael Martins Ribeiro - Setor de Cerimonial Público
José Antônio de Almeida Turqueti - Redator
José Comparini - Fotógrafo

Publicações

E-mail: diariooficial@franca.sp.gov.br
Tel. (16) 3711-9088
Rua Frederico Moura, 1517 - Cidade Nova - Franca/SP

www.franca.sp.gov.br/diariooficial

Apoio à imprensa: imprensa@franca.sp.gov.br
Tel. (16) 3711-9130

Poder Executivo

Alexandre Augusto Ferreira - Prefeito
Everton de Paula - Vice-Prefeito
Cynthia Milhim Ferreira - Presidente do Fundo Social e Solidariedade
Fernando Luiz Baldochi - Chefe de Gabinete
Petersson Alves Facioli - Secretário de Administração e Recursos Humanos
Gislaine A. Liporoni Peres - Secretária de Ação Social
Lucimara de O. C. Prado - Secretária de Desenvolvimento
Márcia de C. Gatti - Secretária de Educação
Raquel Regina Pereira - Secretária de Finanças
Nicola Rossano Costa - Secretário de Infraestrutura
Rui Engrácia Garcia Caluz - Secretário de Meio Ambiente
Eduardo A. Campanaro - Procurador Geral do Município
Waléria Souza de Mascarenhas - Secretária de Saúde
Marcus A. M. de Araujo - Secretário de Segurança
Milena Bernardino - Presidente da EMDEF
Mateus Caetano - Presidente da FEAC

Poder Legislativo Mesa Diretora

Della Motta - Presidente
Lurdinha Granzotte - Vice-Presidente
Carlos César Arcolino (Kaká) - 1º Secretário
Lindsay Cardoso - 2º Secretária

PORTARIA CONJUNTA SEDAS/COMUPI Nº 002/2024, de 02 de maio de 2024

Nomeia a Comissão Conjunta de Análise e Seleção de Projetos Sociais da SEDAS/COMUPI, para a gestão compartilhada da Secretaria de Ação Social com o Conselho Municipal da Pessoa Idosa, do Edital de Chamamento Público e dos processos de Inexigibilidade de Chamamento Público, para utilização dos recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa de Franca

GISLAINE ALVES LIPORONI PERES, Secretária de Ação Social e JOSÉ DOS REIS MARCELINO SILVA, Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a gestão compartilhada da Secretaria de Ação Social – SEDAS, com o Conselho Municipal da Pessoa Idosa – COMUPI, do Edital de Chamamento Público e dos processos de Inexigibilidade de Chamamento Público, para utilização dos recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa de Franca;

R E S O L V E

Art. 1º – Nomear para comporem a Comissão Conjunta de Análise e Seleção de Projetos Sociais da Secretaria de Ação Social - SEDAS e do Conselho Municipal da Pessoa Idosa – COMUPI, os seguintes servidores municipais da SEDAS e as Conselheiras, indicadas pelo Colegiado do COMUPI:

- Titular: Gabriela Cristina Carneiro Vilione
- Suplente: Andrea Fernanda Faria de Sousa
- Titular: Luciana Cristina Caretta Guimarães Silva
- Suplente: Elaine Cristina dos Santos
- Titular: Célia Regina Alves Castello Folhas Damas
- Suplente: Jocely de Paula Mendes
- Titular: Sandra Mara Fernandes Carvalho
- Suplente: Aviner Gabriel Kitamura
- Titular: Roberta Pucci de Melo
- Suplente: Christiane Hakime de Souza

§ único - A Comissão Conjunta de Análise e Seleção de Projetos Sociais da SEDAS e do COMUPI, nomeada através do presente ato, terá as seguintes atribuições:

I – Definir em gestão compartilhada entre Secretaria de Ação Social e Conselho Municipal da Pessoa Idosa, os critérios relativos ao Edital de Chamamento Público, para utilização dos recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa de Franca;

II – Analisar e selecionar os Planos de Trabalhos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil e Organizações Governamentais, do Edital de Chamamento Público e dos processos de Inexigibilidade de Chamamento Público, para uso dos recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa de Franca;

III – Requerer informações complementares às Organizações da Sociedade Civil e Organizações Governamentais, relativas aos Planos de Trabalhos apresentados;

IV – Emitir pareceres técnicos, quando solicitado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Ação Social e Conselho Municipal da Pessoa Idosa, aos 02 de maio de 2024.

GISLAINE ALVES LIPORONI PERES
Secretária Municipal de Ação Social

JOSÉ DOS REIS MARCELINO SILVA
Presidente do COMUPI - Gestão 2023-2025

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE TÍTULOS

A Comissão Especial de Concurso Público, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital de Abertura, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos inscritos para a Entrega dos Títulos, conforme as instruções a seguir.

O Edital de Abertura, estabelece que:

Emprego	Habilitação na prova objetiva
<ul style="list-style-type: none"> • SUPERVISOR DE ENSINO • PEDAGOGO • PROFESSORES (EXCETO PEB I – EDUCAÇÃO BÁSICA) 	<p>Estar entre os 24 candidatos com melhor nota na lista geral, mais os empatados na última nota considerada para este fim, e ter obtido, no mínimo, 50% do total de pontos da prova objetiva e, no mínimo, 50% do total de pontos de conhecimentos específicos.</p> <p>Estar entre os 03 candidatos com melhor nota na lista especial deficiente, mais os empatados na última nota considerada para este fim, e ter obtido, no mínimo, 50% do total de pontos da prova objetiva e, no mínimo, 50% do total de pontos de conhecimentos específicos.</p> <p>Estar entre os 10 candidatos com melhor nota na lista especial negros, mais os empatados na última nota considerada para este fim, e ter obtido, no mínimo, 50% do total de pontos da prova objetiva e, no mínimo, 50% do total de pontos de conhecimentos específicos.</p>
<ul style="list-style-type: none"> • PROFESSOR PEB I – EDUCAÇÃO BÁSICA 	<p>Estar entre os 200 candidatos com melhor nota na lista geral, mais os empatados na última nota considerada para este fim, e ter obtido, no mínimo, 50% do total de pontos da prova objetiva e, no mínimo, 50% do total de pontos de conhecimentos específicos.</p> <p>Estar entre os 20 candidatos com melhor nota na lista especial deficiente, mais os empatados na última nota considerada para este fim, e ter obtido, no mínimo, 50% do total de pontos da prova objetiva e, no mínimo, 50% do total de pontos de conhecimentos específicos.</p> <p>Estar entre os 80 candidatos com melhor nota na lista especial negros, mais os empatados na última nota considerada para este fim, e ter obtido, no mínimo, 50% do total de pontos da prova objetiva e, no mínimo, 50% do total de pontos de conhecimentos específicos.</p>

Considerando o disposto na Tabela do item acima, segue a quantidade de acertos considerados para o corte:

Emprego	Lista geral	Lista especial de deficientes	Lista especial de negros
401- PEDAGOGO	37,00	--	34,00
402- PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO BÁSICA	37,00	36,00	34,00
403- PROFESSOR PEB II - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	36,00	38,00	35,00
404- PROFESSOR PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	34,00	--	34,00
405- PROFESSOR PEB II - INGLÊS	36,00	--	35,00
406- SUPERVISOR DE ENSINO	35,00	40,00	34,00

Haverá prova de Títulos de caráter classificatório para os candidatos habilitados na prova escrita objetiva de Pedagogo, Professores (todos) e Supervisor de Ensino na proporção descrita no item 6.8, do Edital de Abertura.

Os pontos dos títulos serão somados ao total de pontos obtidos na prova escrita objetiva.

Não haverá desclassificação do candidato pela não apresentação dos títulos.

Os títulos deverão ser encaminhados em formato digitalizado, que permita a leitura de todos os dados do diploma, para o e-mail títulos.franca@ibamsp-concursos.org.br, no período compreendido entre 08 a 10 de maio de 2024, somente serão pontuados os títulos dos candidatos habilitados.

O Instituto Brasileiro de Administração Municipal e a Prefeitura Municipal de Franca não se responsabilizam pela chegada do e-mail por motivo de ordem técnica dos computadores, provedores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, erros de digitação, bem como, outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a chegada do e-mail com os devidos anexos.

Os títulos dos candidatos habilitados, recebidos pelo IBAM no e-mail que a alude o item 9.4 do Edital de Abertura, serão submetidos à verificação de autenticidade, ensejando a eliminação do candidato que encaminhar diplomas inválidos ou adulterados, caracterizando a má-fé objetiva.

Serão considerados como títulos apenas os relacionados a seguir, limitada à pontuação total da prova de títulos ao valor máximo estabelecido.

1 – Doutor na área em que concorre

Comprovantes: Diploma devidamente registrado ou declaração /certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.

Valor Unitário: 5,0 / Valor Máximo a ser atribuído: 5,0

2 – Mestre na área em que concorre

Comprovantes: Diploma devidamente registrado ou declaração /certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.

Valor Unitário: 3,0 / Valor Máximo a ser atribuído: 3,0

3 – Curso de Pós-Graduação Latu-Sensu (Especialização) na área em que concorre com duração mínima de 360 horas

Comprovantes: Diploma devidamente registrado ou declaração /certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.

Valor Unitário: 1,0 / Valor Máximo a ser atribuído: 2,0

Serão analisados apenas os títulos que contenham as cargas horárias dos cursos e que se relacionarem à área para a qual o candidato está concorrendo.

Não serão considerados os cursos de graduação ou os de formação em serviço.

Não serão pontuados os títulos que forem requisito para o cargo.

Quando o documento relativo à formação acadêmica não comprovar explicitamente que o título se enquadra na área exigida no item 9.7 do Edital de Abertura, o candidato poderá entregar, também, o histórico escolar ou declaração da instituição que emitiu o documento, na qual declara a(s) área(s) de concentração e/ou programa(s) e/ou linha(s) de pesquisa(s) e/ou informações complementares que permitam o perfeito enquadramento do título.

Os títulos referentes à conclusão de cursos de pós-graduação em nível de mestrado ou de doutorado deverão ser de cursos reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, do Ministério da Educação.

Caso o candidato ainda não detenha a posse de seu diploma de mestrado e/ou doutorado, deverá apresentar em seu lugar a ata de dissertação e a ata de defesa de tese.

No histórico escolar, deverá constar o rol das disciplinas com as respectivas cargas horárias, notas ou conceitos obtidos pelo aluno e o título do trabalho, conforme o caso (monografia, dissertação ou tese).

Quando a documentação estiver relacionada a certificados ou diplomas de cursos, estes deverão ser apresentados frente e verso.

O título de curso realizado no exterior somente será considerado válido se o documento estiver traduzido para o Português por tradutor juramentado e em conformidade com as normas estabelecidas na Resolução nº 01 de 03/04/2001 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

NO ATO DO ENVIO DOS TÍTULOS, O CANDIDATO DEVERÁ ENVIAR DIGITALIZADO, O FORMULÁRIO CONSTANTE DO ANEXO V PREENCHIDO E ASSINADO E DEVERÁ SER APRESENTADO CADA TÍTULO DECLARADO.

Os documentos deverão ser scaneados com tamanho de até 500 KB, por documento, e em uma das seguintes extensões: “pdf”, “png”, “jpg” ou “jpeg”.

Somente serão recebidos e analisados os documentos, entregues no prazo estabelecido, e em conformidade com as regras dispostas no capítulo 7 do Edital de Abertura.

É vedada a pontuação de qualquer curso/documento que não preencher todas as condições previstas no capítulo 9 do Edital de Abertura.

Entregue a relação dos títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

Em hipótese alguma, serão recebidos títulos apresentados fora do prazo, local e horário estabelecidos ou em desacordo com o disposto neste capítulo.

Se comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos constantes da tabela apresentada no Anexo V, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a culpa do mesmo, será excluído do concurso.

Franca, 03 de maio de 2024.
COMISSÃO ORGANIZADORA

ANEXO I - CANDIDATOS HABILITADOS PARA ENTREGA DOS TÍTULOS

Emprego: 401- PEDAGOGO

Inscrição	Candidato
60505	ADRIANA DE FÁTIMA GALE
60812	ADRIANA LEMOS ANTUNES
61539	ANA CLARA ASCENCIO
62845	ANA PAULA SOFA
62752	ANGELA DIAS DE AZEVEDO PULLI

63315	CAMILA SPIRLANDELI VALERIANO
62955	CARLOS ROBERTO CUNHA AMORIM
63488	CLEMILDA FÉLIX CORREA
60769	DELMA BASÍLIO MONTESREI LEMES
60713	FERNANDA MARA GERON DAVID
63517	GIANE APARECIDA RIBEIRO ALVES PEREIRA
62579	GUILHERME LORENCINI
62978	IGOR DE ASSIS BORGES
60515	ISABELA DE CÁSSIA LOPES GUITARRARI
63434	ISABELLE MARQUES SILVA FILGUEIRAS
62007	JULIO CESAR SANTOS COSTA
60013	KARINA PAULA DA CONCEIÇÃO DAINEIS
62419	KATIUCIA E SILVA
63563	LETICIA DE CASSIA OLIVEIRA
62906	LUCIENI REIS DE FIGUEIREDO
60763	LUIS PEDRO DERMÍNIO RODRIGUES
62501	MÁRCIA APARECIDA PRATES ALBUQUERQUE
62963	MÁRCIA DE PAIVA RAMOS
61360	MARILENE DE FÁTIMA DOMINGOS LOURENÇO
60481	NAYANE DE SOUZA BORGES RIBEIRO
62311	REGINA CÉLIA MARIA MISSENO
61112	VANESSA APARECIDA DE SOUZA CARDOSO
63319	WILIAN GUIRRA DE JESUS

Emprego: 402- PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO BÁSICA

Inscrição	Candidato
60204	ADRIANA APARECIDA DA SILVA SANTOS MORAIS
62711	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS MESQUITA
60815	ADRIANA LEMOS ANTUNES
62816	ADRIENE DE JESUS PINHEIRO
61124	ALANA APARECIDA BRENTINI
62926	ALESSANDRA CRISTINA DOS SANTOS
60683	ALESSANDRA GOMES PAIXÃO
63109	ALINE APARECIDA FALEIROS
63023	ALINE CRISTINA SILVA LOPES SIQUEIRA
60250	ALINE GABRIEL DE OLIVEIRA
61692	ALINE HELENA VALERIO
63136	ALINE MARA BONAMIM COSTA SANTOS
61930	AMANDA CARRIJO ALVES
62706	AMANDA LONARDI GOES NASCIMENTO
62148	AMELISSA DOS SANTOS CHAVES
62261	ANA FLÁVIA PEREIRA RODRIGUES

60249	ANA GABRIELA BAPTISTA DA SILVA DEDÉH DE OLIVEIRA
61544	ANA LAURA TASSONI DA SILVA
60300	ANA PAULA BORGES BECARI
60059	ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA
62305	ANA PAULA DOS SANTOS LEITE
62325	ANA PAULA FERREIRA DE OLIVEIRA BÁRBARA
62388	ANA PAULA SALOMAO
61263	ANA SHIRLEY FARIA PEREIRA
63063	ANA SILVIA BORGES CARBONI DA SILVA
61404	ANA VITÓRIA FAZIO PEREIRA
60786	ANALU MORELLI
60195	ANAY TASCA GARCIA
62436	ANDRELISA PINHEIRO GOMES
61324	ANDREZA ALVES OLIVEIRA SOUZA
60800	BÁRBARA HERNANDES BARBOSA
62471	BEATRIZ MENDONÇA DE OLIVEIRA
60157	BELCHIORLINA APARECIDA DA SILVA MORAIS
63382	BRENDA BATISTA DE ALMEIDA
61161	BRENDA SILVA DE FREITAS
63075	BRIANDA CRISTINA GOUVEIA BORBA
60474	BRUNA BARBOSA SILVA
60656	BRUNA CRISTINA DA SILVA HABER
62637	BRUNA MATOS SERAFIM FALEIROS
60507	CAMILA ADRIANA DE MORAIS DUARTE
63611	CAMILA ALMEIDA COELHO ATA
63116	CAMILA AUGUSTO DA CHAGAS DE MIRANDA
60455	CAMILA BARBOSA ALVARENGA
60710	CAMILA COSTA DE MORAES OLIVEIRA
60163	CAMILA DA SILVA GALVÃO GARCIA
63596	CAMILA QUIRINO DA SILVA
60914	CAMILA XAVIER PORFIRIO
62405	CARLA CAROLINE DE OLIVEIRA
63276	CARLA CRISTINA ALVES DA SILVA
63018	CARLA JANAINA DE BARROS BISANHA
62957	CARLOS ROBERTO CUNHA AMORIM
63502	CARMEN DURCELINA RODRIGUES DE CARVALHO
60463	CAROLINA CHIMELLO DE ALMEIDA
60992	CAROLINE GOMES LESPINASSE
60107	CAROLINE SOARES DE CARVALHO
62822	CASSIA DE ABREU SILVA
62804	CÉLIA MARIA MARTINS DE ALVARENGA
61396	CLARA DOS SANTOS RIBEIRO SILVA SILVEIRA

61068	CLAUDIA VIVIANE BATISTA
60148	CLAUDINESA BARBOSA VIEIRA RUFINO
62412	CLAYTON DONIZETE ALVES
61918	CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA RIBEIRO
61989	CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS CARLONI
61216	DAIANE DE ALMEIDA BARBOSA
62569	DANIELA APARECIDA DE MELO DA SILVA
60532	DANIELA CRISTINA PEREIRA FERNANDES
62628	DANIELA ELISA DE ANDRADE MIOTO
62553	DANIELA MARIA DOS SANTOS DOMICIANO
62977	DANIELA SEVERINO SABINO GIMENES
60421	DANIELLE DA CUNHA ROSA
62723	DANILA PEREIRA BORGES CHENCI
60776	DELMA BASÍLIO MONETESREI
62167	DENISE APARECIDA DE SOUSA
60254	DERICK LAUHAM AMBROSIO RASTEIRO
61927	DIANE CAROLINE GOMES SOUZA
61252	EDILAINÉ CRISTINA RIOS TORNICH
62649	EDILENE FERREIRA MIRON MALTA
61428	ELIANA CRISTINA CARNEIRO GALDINO
63686	ELIONAI MARTINS CABRAL
61365	ELISABETE APARECIDA DOS SANTOS MATIAS
61537	ELISANGELA GOMES DE FREITAS
62576	ÉRICA DE ASSIS LIMEIRA VIEIRA
60015	ÉRICA MARTINS MIRANDA ROSA
62934	FERNANDA AGUIRRE
60296	FERNANDA APARECIDA PEREIRA DA SILVA
60634	FERNANDA CRISTINA FERNANDES DE SOUZA FONSECA
60715	FERNANDA MARA GERON DAVID
62907	FLÁVIA FERNANDA RIBEIRO
60623	FRANCIELLE DE MACEDO SILVA ZONETI
62193	FRANCISLAINE MORELI BORGES
60651	GABRIEL DA SILVA PESSOA
63296	GABRIEL MARTINS SILVA SANTOS
61484	GABRIELA BARBOSA INDIANO DE OLIVEIRA
63565	GABRIELA BEATRIZ GONÇALVES MARIANO
60143	GABRIELA BORGES DE ANDRADE
63578	GABRIELA DOS SANTOS CARLINE
63496	GABRIELA NASCIMENTO BARROS
62546	GABRIELLE DA SILVA
60221	GABRYELLE SOUZA SANTOS
61780	GETÚLIO EDERVALDO DE SOUSA

61684	GIOVANA RAFAELA FURLAN GONÇALVES
63608	GISLAINE ALVES
62826	GIULIA HELENA DE ALCÂNTARA
60642	GLAUCIA CRISTINA PAULINO PAULY DE OLIVEIRA
61398	GLAUCO RODRIGUES MARQUETE
62578	GUILHERME LORENCINI
60364	HEILA GOMES DE SALES BERTAZZOLI
63651	HELEN CRISTINA PERINI PIZZO
61044	IARA APARECIDA ALVES DE SOUZA
60619	ISABELA DE PAULA SILVA
62632	ISABELA SICHIEROLI DE CARVALHO SILVA
63436	ISABELLE MARQUES SILVA FILGUEIRAS
62604	JANICE DE OLIVEIRA SILVA QUEIROS
60179	JAQUELINE MARIA LARANJEIRA SILVA
61238	JENIFER ALMEIDA DE LISBOA
63523	JÉSSICA CINTRA DO PRADO ANDRADE
61496	JOAO MARCIO SILVA OLIVEIRA
60051	JOÃO PAULO SILVA ALVES
63252	JOSI GODINI NEPOMUCENO DE ALMEIDA
60042	JOSIANE ALINE DE OLIVEIRA FREITAS
60584	JOSIANE DE FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA
62502	JOSIANE DOS SANTOS FREIRE RIBEIRO
61326	JOYCE APARECIDA DO NASCIMENTO
60696	JOYCE JOELMA DA SILVA SOUZA
62602	JÚLIA SOUZA BERNARDINO
61062	JULIANA MEIRE MOREIRA PERES
62452	JULIANA REIS MIRANDA
60490	JULIANA SALGADO BORGES
62404	JULICE ANTOLIN MORIKOSHI PREVIDE
60956	KARINA BERTONI DE ANDRADE SANTOS CORONA
60014	KARINA PAULA DA CONCEIÇÃO DAINEIS
63028	KATIA RODRIGUES AMARO
62089	KEILES ESTEVÃO DE MELO
62216	KEISE KELLY DONZELI GONCALVES DE VILHENA
60686	KELLY BORGES
61895	KETLIN ESPERIDIÃO DA SILVA
61400	LAIS MALDONADO MENDES ALMEIDA
62742	LARA GABRIELA FALEIROS DE JESUS
61222	LARA GABRIELE FERREIRA DA SILVA
60423	LARISSA GABRIEL SANTANA
62399	LARISSA LOREN TRISTAO SILVA
60632	LARISSA SILVA PEREIRA

60116	LAURA VIEIRA LUCAS
63338	LÁZARA MARIA DA SILVA
60338	LEIA MARA MACHADO MOREIRA
60951	LEIDIANE ANGÉLICA DE LIMA
60038	LETÍCIA DE ANDRADE SILVA
63575	LETICIA DE CASSIA OLIVEIRA
62755	LÍDIA CINTRA DE LIMA MARÇAL
60255	LIDIANE APARECIDA RODRIGUES DA SILVA
62896	LIDIANE BARCELOS BARBOSA SPINIELI
62910	LILIAN GARCIA BATISTA DE ALMEIDA
60572	LINDSY GABRIEL VIEIRA
60370	LIOVÂNIA APARECIDA DE SOUZA
62356	LÍVIA MARTINS FERREIRA
60978	LORENA CASSIA OLIVEIRA
60609	LUCIANA CRISTINA DA SILVA CÂNDIDO
63384	LUCIENE RIBEIRO
61376	LUÍS FERNANDO BECARE DE OLIVEIRA
60766	LUÍS PEDRO DERMÍNIO RODRIGUES
61986	LUNARA MEIRELLES SARMENTO MARTINS
62879	MAIRA OLLER DA SILVA
62555	MAISA CRISTINA FERREIRA
62209	MARCELO BATISTA DO CARMO
63378	MARIA ABADIA DE ALMEIDA SILVA
62614	MARIA ALICE ROTONDO BARBOSA
61573	MARIA ANGÉLICA DO NASCIMENTO BORGES
62597	MARIA ANTONIA DA SILVA
61048	MARIA APARECIDA DA SILVA SOUZA
60358	MARIA CLARA BOTELHO DOS REIS
61100	MARIA LUCIA MOREIRA
61483	MARIA PAULA ANTUNES ROMUALDO
62505	MARIANA D'ARC DE SOUSA SILVA
61303	MARIANA DE LIMA ALBINO
62361	MARIANA ESTEVAM ALVES DE SOUSA
62981	MARIANA FLAUSINO MARTINS
60467	MARIANA MARTINS DE ALVARENGA
61980	MARIANA PEREIRA GARCIA DUTRA
63014	MARIANA SABRINA DE ANDRADE FERREIRA
61099	MARIANGELA APARECIDA GOUVEA
61244	MARILAINÉ XAVIER LOPES MARQUES
60030	MARILEIA DE PAULO DIAS SILVA
61346	MARILIA GONCALVES COSTA NUNES
61311	MARÍLIA GOULART GIUBERTI

62968	MARINA GONÇALVES GREGORUTTI ALEIXO
60890	MARINA PEREIRA DE SOUZA DIAS
63431	MARISTELA DA ROCHA LEITE
61265	MARLY ANTUNES CINTRA
62454	MARTA DA SILVA FACIOLI
61419	MARTA PEDRANSINE
60238	MICHELE FABIANA DE FREITAS RICCI
60551	MICHELLE FERNANDA FONSECA LÚCIO
63602	MICHELLY TEIXEIRA
62714	MIRELA MELO SILVA
61998	MONICA APARECIDA CANDIDO SOUSA
61617	MORGANA DE AGUIAR RIBEIRO LOPES
63567	NAIARA APARECIDA DA SILVA
63395	NAIARA SILVA MORAES
61709	NATALI DAS GRAÇAS BRAZ CUNHA
61327	NATHALY BIANCA FUGA GONÇALVES DE NOVAIS
61719	NAYARA ABRÃO MACEDO GOMES
63016	NAYARA CÂNDIDO ROSA
60765	NAYARA CRISTINA SILVA MOLINA
61431	NELISSA MARIA EVANGELISTA
60690	PAMELA OLIVEIRA SANTOS
62618	PATRICIA HELENA DA SILVA TELES
63051	PATRÍCIA PEDROGÃO COSTA
60393	PAULA FERNANDA MOREIRA FRANÇA
62181	PRISCILA BEATRIZ DE QUEIROZ
60497	PRISCILA BORGES MODESTO
60339	PRISCILA CRISTINA DA SILVEIRA OLIVEIRA
62549	PRISCILA MARTOS SILVA
61792	RACHEL APARECIDA MENDES SOUSA
60486	RAQUEL APARECIDA CELESTINO DE CASTRO
60274	RAYSSA MARA CALMONA SILVA
61805	REGINA APARECIDA PIRES
60968	REGINA CELIA INACIO FACIROLI
61635	RENATA CAMARGO BARBOSA
61574	RENATA CRISTINA PEREIRA
63107	RENATA TOMÁS DE CARVALHO
62677	RENATO FERNANDO VANIN
63512	ROBERTA DE MELO CINTRA
62232	ROBERTA PEDROSO SILVA BONFIM
62832	RODOLFO GARCIA FLAUSINO SENE
61058	ROGERIO SIMEÃO RIBEIRO
61219	ROSÁRIA LANDIM MENDES COUTO

62384	SABRINA SANTOS PEREIRA
62959	SANDRA BARBOSA DA CUNHA
61012	SANDRA RODRIGUES DE SOUZA
62491	SHEILA CINTRA PRADO DIOGO
62658	SILIENE FERREIRA DE MORAIS
62783	SILVANA APARECIDA DE MORAES E SILVA
61804	SILVANIA RIBEIRO DE SOUZA
61828	SIMONE JANUARIA NARCISO
61791	SOLANGE CRISTINA FERREIRA LEINAT
61162	SOLIANE CRISTINA IGNACIO FERREIRA
61843	SÔNIA MARIA DE SOUSA GOMES
63521	SUELI HELENA APARECIDA MENEZES RODRIGUES
61577	SUZANA BALBINO GARCIA
63533	SUZANA CLAUDIA DOS SANTOS
63562	TAILA CASTRO BRUNELLI
62017	TAIZA ALVES DE SOUZA MATTOS
61000	TALISMARA CRISTINA DE CARVALHO
61336	TAMARA MARIA DO PRADO LACERDA
60316	TAMIREZ DONISETTE CASSIANO DE ABREU
62982	TANIA CINTRA JONAS
60687	TÂNIA DA SILVA MORAIS
62513	TAOWANAH LORENA VIZOTO
60985	TÉRCIA CÁRITA TAVEIRA MAZZA
63050	THAIS LORENA FERREIRA ALVES
61236	THAISA MARIA DO PRADO LACERDA
62594	THIAGO ALEXSSANDER DA SILVA
62323	VALDIRENE DE SOUZA
60031	VALESKA VILLANI RODRIGUES ESPER
63441	VALQUÍRIA NUNES DE OLIVEIRA
61029	VANESSA CINTIA DA SILVA CORREIA
61203	VANESSA DA SILVA COSTA FERREIRA
63091	VANESSA DE OLIVEIRA BENTO ALVES
63144	VANESSA DE SOUSA ANICETO SANTOS
62483	VANIA APARECIDA DE VASCONCELOS SANTOS
62067	VANIA APARECIDA SALEMA SOUZA
63497	VICTÓRIA MARIELLEN DE SOUSA PAIXÃO
61745	WALDIRENE DE LOURDES CASTELLANI
60376	WILLIAN DONIZETE DE SOUZA
62772	ZENILDA DOS SANTOS BOEMIA FERNANDES DE SOUSA

Emprego: 403- PROFESSOR PEB II - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

Inscrição	Candidato
-----------	-----------

62421	ADRIELLY DARTIBALE LEAL SOUZA
60580	ADRIENE ANDRADE SECO
62006	ALINE CRISTINA MARTINS
63538	ANDRÉA CRISTINA BASTIANINI
63337	BRUNA LETÍCIA DE SOUZA ALVES
61316	CARMEN DURCELINA RODRIGUES DE CARVALHO
61151	DANIELA DINIZ DE OLIVEIRA ANTONIUCCI
60422	DANIELLE DA CUNHA ROSA
60859	DANILA BERNARDINI CORAL SANTOS
63643	DIANA GOMES DA SILVA
63524	ELAINE CAMPOS SILVA COSTA
62337	EMILLY CARDOSO CADORIM
60026	GELBIS EUZEBIO DE LIMA
61753	ISIS FELICE DA SILVA
62970	JULIA ELENA MACEDO DA SILVA
63201	KARINA RODRIGUES AMARO
61382	LUCIANA OLIVEIRA OLIVÉRIO
61858	LUCIMAR DA SILVA OLIVEIRA
63055	MARIA LAURA ARAUJO AMORIM
63199	MAYALA CHRISTIANE DE ANDRADE
61542	PÂMELA MARA DE OLIVEIRA
60581	PATRICK DE SOUZA
60487	RAQUEL APARECIDA CELESTINO DE CASTRO
62354	REBECCA EMÍLIA DE ANDRADE MIOTO
63314	RITA DE CÁSSIA SERAPIÃO
62605	SANDRA CRISTINA FERNANDES LOPES
61693	TAMIRES BRAGHIN TOMAZ
60855	VINÍCIUS CINTRA DE OLIVEIRA

Emprego: 404- PROFESSOR PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA

Inscrição	Candidato
63535	ADAUTO ABEL MAURICIO
60394	ANA PAULA DA SILVA
62318	CARLOS ROBERTO COELHO
62374	DANILO TEODORO CINTRA SILVA
63237	EVERTON LUIS DO NASCIMENTO
60465	JORGE AUGUSTO ALVES DOS REIS
60479	JULIANA SILVA PIGRUCCI
63369	LEANDRO HENRIQUE PERES
62574	LUZIANE CAMPOS GUEDES BONFIM
63543	MARIA IZABEL ALVES
61259	MARINA MORAIS DE LIMA

63649	MATHEUS SOUZA E SILVA
63363	MIRO AKIRA GUIMARÃES YOGI
61045	PETERSON RODRIGO ALVES
61671	RENATO DE MELO GONZAGA
60694	RITA DE CÁSSIA ABANO

Emprego: 405- PROFESSOR PEB II - INGLÊS

Inscrição	Candidato
62386	ADILSON MIGUEL DA SILVA
62387	ANA PAULA SALOMÃO
63165	CAMILA DE FIGUEIREDO RAMOS
61480	CAMILA FERNANDA VITAL DA SILVA
62490	EDUARDO CERVI TAVEIRA
63049	ELLEN BRAUNE REIS SILVA
63256	GABRIELA BORDINI COSTA
62839	GUILHERME GUIEM PIMENTA
63220	HELOÍSA CORRÊA DA SILVA GUARDIANO
61278	ISABELLA CRISTINA DE SOUZA
62888	ÍTALO FLORIANO COMODARO
63600	JÚLIA TEÓFILO FERREIRA
61323	KAROLINE SILVERIO CAMPOS
60181	LETICIA SILVA DE ARAUJO
62721	LUARA BIANCA BALDUINO
63560	MAISA RIQUIÉRI COELHO DE ALMEIDA
62339	MARCELA MARIA SILVA SOUZA
60785	MARIA CAROLINA ÁVILA
62773	NIDA PORFIRIO
60577	PATRÍCIA SILVA BARBOSA
61149	RAFAEL SILVA STEFANI
60563	ROSANA CARDOSO
62914	ROSANA CLÁUDIA DA SILVA
62561	SAMUEL PIRES DE MAGALHÃES
62103	STHANLEY ZANI DAMANDO SOARES
62511	THAILA CRISTINA DOS REIS
63003	VANESSA BORTOLATO TEIXEIRA DA SILVA

Emprego: 406- SUPERVISOR DE ENSINO

Inscrição	Candidato
62518	AMANDA SILVEIRA CAMPOS
63216	ANDREA APARECIDA PIMENTA CINTRA
62929	ANDREA FACCILOLO PIRES

60475	APARECIDA HELENA COSTA DE OLIVEIRA
62018	ÁTILA PINTO FERNANDES
60485	DAIANE STÉFANI GOMES
62221	DEISE PINHO NUNES
63394	ÉRICA LARA MESSIAS SILVA
62538	FERNANDA CONSUELO DE OLIVEIRA ANDRADE
61559	GABRIELA BEGHELLI OLIVEIRA GUERRA
61603	IVAN FÉLIX DE SOUZA
60079	JOSIANE ALINE DE OLIVEIRA FREITAS
63402	KLEBER GONINI SILVESTRE
62620	LARA MAYELLE RODRIGUES DURAN
61681	LUCIENE DE SOUZA ROCHA
62730	MARIA ADEZI DE MOURA COSTA
60395	MARÍLIA GABRIELLA RIBEIRO PERES
60205	MEIRE RODRIGUES DA SILVA
60899	MILLER ALVES FERREIRA
62072	NUBIA CRISTINA PRATES SANTOS OLIVEIRA
62331	RAQUEL VANINI
61451	REGIANE D ARC FERREIRA
61848	RITA MARTA MOZETTI SILVA
60227	SIMONE MARIA ROSA ALQUALO
60931	TAIZA ALVES DE SOUZA MATTOS
63358	TATIANE AVES DE OLIVEIRA

FORMULÁRIO PARA ENTREGA DOS TÍTULOS
CONCURSO PÚBLICO 04/2024

NOME DO CANDIDATO: _____

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

NÚMERO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE: _____

EMPREGO: _____

Títulos Apresentados (marque um X)

- () Doutor na área em que concorre
 () Mestre na área em que concorre
 () Curso de Pós Graduação Latu-Sensu na área em que concorre com duração mínima de 360 horas

Nº de folhas anexas: _____

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras, e meus documentos estão sendo entregues para análise posterior e estou de acordo com os critérios estabelecidos no Edital de Abertura 04/2024.

Data: ____/____/____

Assinatura do candidato: _____

Para uso da Banca Examinadora:

1 – Doutor na área em que concorre

Valor Atribuído: _____

2 – Mestre na área em que concorre
Valor Atribuído: _____

3 – Curso de Pós-Graduação Latu-Sensu na área em que concorre com duração mínima de 360 horas

Valor Atribuído: _____

Total de Pontos: _____

CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS PRÁTICAS

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Franca, a Comissão Especial de Concursos Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos habilitados no Concurso Público 04/2024 para o emprego de OPERADOR DE MÁQUINAS para a realização da PROVA PRÁTICA.

O Edital de Abertura, estabelece que:

Para ser considerado habilitado na prova objetiva e prosseguir nas fases subsequentes, serão considerados os critérios abaixo:

Emprego	Habilitação na prova objetiva
• OPERADOR DE MÁQUINAS	<p>Estar entre os 10 candidatos com melhor nota na lista geral, mais os empatados na última nota considerada para este fim, e ter obtido, no mínimo, 50% do total de pontos.</p> <p>Estar entre os 02 candidatos com melhor nota na lista especial deficiente, mais os empatados na última nota considerada para este fim, e ter obtido, no mínimo, 50% do total de pontos.</p> <p>Estar entre os 04 candidatos com melhor nota na lista especial negros, mais os empatados na última nota considerada para este fim, e ter obtido, no mínimo, 50% do total de pontos.</p>

Os candidatos que não atingirem o corte descrito na tabela acima, serão excluídos do Concurso Público.

Considerando o disposto na Tabela acima, as notas de corte são as que seguem:

Emprego	Nota de corte geral	Nota de corte para candidatos negros	Nota de corte para candidatos com deficiência
407- OPERADOR DE MÁQUINAS	25,00	--	21,00

Orientações Gerais para a realização das provas práticas:

Data: 19 de maio de 2024 (Domingo)

Local: EMDEF – EMPRESA MUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO DE FRANCA

Endereço: Rua Vera Beatriz Marques Mello, 5.965 – Distrito Industrial – Franca/SP

Horário: ver esquema de convocação para realização das provas práticas conforme Anexo Único deste Edital.

A avaliação das provas práticas tem por objetivo auferir a Capacidade Técnica e Agilidade através do desenvolvimento de tarefas propostas, compatíveis com as atribuições do emprego, apontadas no Anexo I do Edital de Abertura, obedecidos os seguintes critérios mínimos:

Operador de Máquinas:

- Estratégia e planejamento das atividades para operação da máquina – 5 pontos;
- Condução e operação da máquina e uso de suas aplicabilidades – 20 pontos;
- Segurança e manejo da máquina – (carregamento, arraste/movimentação, descarregamento) – 5 pontos.

Somente prestará a prova prática o candidato que se apresentar dentro do horário estabelecido no Edital de Convocação e estiver munido da seguinte documentação:

- Carteira Nacional de Habilitação categoria C.

A prova prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos.

A prova será realizada em carreta e motocicleta e será considerado habilitado o candidato que obtiver no mínimo 15 (quinze) pontos, sendo os demais excluídos do concurso público independente da nota obtida na prova escrita objetiva.

Para a realização da Prova Prática, o candidato deverá apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto neste Edital de Convocação.

Não será permitido aos candidatos, sob qualquer pretexto, realizar as avaliações após o horário e local pré-estabelecido no Edital de Convocação.

Não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação da prova.

O candidato ao ingressar no local de realização da prova deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

O candidato poderá ser submetido a detector de metais durante a realização da prova.

O Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

Franca, 03 de maio de 2024.
COMISSÃO ORGANIZADORA

ANEXO ÚNICO
ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

Emprego: 407- OPERADOR DE MÁQUINAS

Inscrição	Candidato	Horário
62878	ALAN JUNIOR MOREIRA RODRIGUES	08 horas
63066	DIEGO SEABRA	08 horas
62937	FERNANDO SÉRGIO DE PAULA CAETANO	08 horas
61794	GIOVANI PEREIRA DE MELO	08 horas
60962	JOSÉ DANIEL DE CARVALHO	08 horas
62402	LEANDRO MARTINS FARIA	08 horas
62300	LUCIANO HENRIQUE REIS	08 horas
61232	LUIS ANTÔNIO GARCIA JUNIOR	09 horas
61334	ODERLY DE OLIVEIRA JUNIOR	09 horas
60995	PAULO ANHEZINI JÚNIOR	09 horas
60969	RENATO CASTRO GOUVÊA	09 horas
63081	RÔMULO NUNES DE PAULA	09 horas
61380	SATURNINO ANDRADE DOS SANTOS	09 horas
60892	WILLIAM SOARES DE SOUZA	09 horas

CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Franca, a Comissão Especial de Concursos Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos habilitados no Concurso Público 06/2024 para o cargo de GUARDA CIVIL 1ª CLASSE para a realização da PROVA DE APTIDÃO FÍSICA.

O Edital de Abertura, estabelece que:

Para ser considerado habilitado na prova objetiva e prosseguir nas fases subsequentes, serão considerados os critérios abaixo:

Emprego	Habilitação na prova objetiva
Guarda Civil – 1ª Classe	<p>Estar entre os 80 candidatos com melhor nota na lista geral, mais os empatados na última nota considerada para este fim, e ter obtido, no mínimo, 50% do total de pontos da prova escrita objetiva.</p> <p>Para candidatos com deficiência, estar entre os 4 com melhor nota na lista especial, mais os empatados na última nota considerada para este fim, e ter obtido, no mínimo 50% do total de pontos da prova escrita objetiva.</p> <p>Estar entre os 16 candidatos com melhor nota na lista especial negros, mais os empatados na última nota considerada para este fim, e ter obtido, no mínimo, 50% do total de pontos da prova escrita objetiva.</p> <p>Para as candidatas mulheres, estar entre as 4 com melhor nota na respectiva lista especial, mais as candidatas empatadas na última nota considerada para este fim, e ter obtido, no mínimo 50% do total de pontos da prova escrita objetiva.</p>

Os candidatos que não atingirem o corte descrito na tabela acima, serão excluídos do Concurso Público.

Considerando o disposto na Tabela acima, as notas de corte são as que seguem:

Emprego	Nota de corte geral	Nota de corte para candidatos negros	Nota de corte para candidatos com deficiência	Candidata do Sexo Feminino
GUARDA CIVIL 1ª CLASSE	31,00	33,00	--	32,00

Orientações Gerais para realização das provas de Aptidão Física:

Data: 19 de maio de 2024.

Local de Apresentação: "PISTA DE ATLETISMO" do Conjunto Poliesportivo Dr. Helio Palermo localizado na Rua dos Pracinhas nº 510 – Parque Franca – Franca/SP.

Horário – VER ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO CONSTANTE DO ANEXO II DESTA EDITAL

A fim de evitar atrasos, recomenda-se que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos bem como, rotas e tempo de deslocamento.

O IBAM e a Comissão do Concurso não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado e que independem da organização do Concurso já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

Não será permitida a realização da prova de aptidão física em data, local das provas, horário ou turma diferentes do previsto no Edital de Convocação.

Em hipótese alguma, haverá segunda chamada para a sua realização.

Para a realização das Provas de Aptidão Física, o candidato deverá:

- apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto no Edital de Convocação;
- apresentar original de documento de identificação conforme previsto no item 7.10 do Edital de Abertura;
- assinar o Termo de Responsabilidade do próprio candidato que será entregue no local de aplicação das provas;
- entregar Atestado Médico (Original) e que esteja em conformidade com o modelo constante abaixo, datado de até 20 (vinte) dias anteriores à data da prova, que o capacite a realizar testes de ESFORÇO FÍSICO;
- apresentar-se com roupa e calçado apropriados.

Somente será admitido às provas o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto impressa ou em aplicativo por meio de smartphone ou Passaporte.

O candidato poderá decidir se realizará ou não aquecimento para realização dos testes físicos, já que o mesmo não será ministrado pelos avaliadores.

Para a realização das provas de aptidão física, recomenda-se ao candidato fazer sua refeição com antecedência de 2 (duas) horas em relação à realização dos testes.

Anormalidades observadas com os candidatos, durante a aplicação destas provas, serão registradas pelos avaliadores.

Alterações psicológicas, físicas ou fisiológicas temporárias não serão consideradas para tratamento diferenciado ou para solicitação de nova prova, devendo os candidatos realizarem os testes nas formas descritas no presente Edital como garantia aos princípios da impessoalidade e da isonomia em relação aos demais concorrentes.

Não haverá adaptação dos testes de aptidão física às condições do candidato, com deficiência ou não.

A Prova de Aptidão Física terá caráter eliminatório devendo o candidato alcançar a pontuação mínima em cada um dos 4 (quatro) testes conforme Tabela do Anexo VI do Edital de Abertura.

O candidato que não obtiver a pontuação mínima em qualquer um dos testes descritos no Anexo VI do Edital de Abertura, para essa fase ou que comparecer e não realizar os exercícios, será eliminado do Concurso.

Não participará da avaliação de aptidão física o candidato que não apresentar o atestado médico (Original) ou cujo atestado esteja rasurado ou que não esteja em conformidade com o descrito no Edital de Abertura.

Não haverá repetição na execução dos testes, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado seu desempenho.

O desempenho dos candidatos em cada teste de aptidão física mensurado através da obtenção da pontuação constante das tabelas do Anexo VI do Edital de Abertura valendo a contagem das execuções corretas feitas pelo avaliador.

Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público (sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos ao Concurso, nos comunicados, nas instruções aos candidatos e/ou nas instruções constantes da Prova), o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido para fechamento dos portões do prédio, inadmitindo-se qualquer tolerância;
 - b) não comparecer às provas seja qual for o motivo alegado;
 - c) apresentar-se em local diferente da convocação oficial;
 - d) não apresentar o documento que bem o identifique;
 - e) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
 - f) ausentar-se do local de provas antes do tempo mínimo de permanência;
 - g) ausentar-se da sala de provas levando folha de respostas ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
 - h) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
 - i) for apanhado em flagrante tentativa de burla, fraude ou falsificação na realização da prova, sem prejuízo da deflagração do procedimento cabível;
 - j) for surpreendido em comunicação com outras pessoas, dando ou recebendo auxílio para a execução das provas, ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou máquina calculadora ou similar;
 - k) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação;
 - l) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas ou com os demais candidatos;
 - m) prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- descumprir qualquer regra estabelecida no Edital, nas retificações e no Edital de Convocação para a realização das provas.

O candidato poderá ser submetido a detector de metais durante a realização da prova.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como telefone celular (e seus aplicativos), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, tablet, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio com calculadora e/ou receptor (GPS), qualquer equipamento que possibilite comunicação externa, incorrerá em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.

Não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

Esclarecemos que as orientações e a forma correta de realização dos exercícios serão demonstradas pelo avaliador antes do início da prova.

Franca, 03 de maio de 2024.
COMISSÃO ORGANIZADORA

ANEXO I – MODELO DE ATESTADO MÉDICO
CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2024
(Apenas modelo, favor não utilizar como atestado)

TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE OU DA CLÍNICA DE SAÚDE

Atesto, sob as penas da Lei, que o Senhor(a) _____ portador(a) do RG _____, encontra-se apto(a) para realizar testes de esforços físicos (TAF), podendo participar dos testes de aptidão física do Concurso Público nº 06/2024, da Prefeitura de Franca.

_____ (local e data)

(OBS.: Esta data não poderá ultrapassar 20 (vinte) dias corridos de antecedência da data da prova)

_____ (assinatura do profissional)

Nome, assinatura e número do registro do profissional que elaborou o atestado.
Carimbo (nome/CRM)

Nome, assinatura e número do registro do profissional que elaborou o atestado.
Carimbo (nome/CRM)

ANEXO II
ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

1ª TURMA - 601 – GUARDA CIVIL 1ª CLASSE - FEMININO			
Inscrição	Candidato	Horário	Setor
80595	DAIANY JAQUELINE NASCIMENTO	07h45min	Azul
80400	GABRIELA RODRIGUES GOMES	07h45min	Azul
80658	GABRIELLA VICENTINA SILVA SOARES	07h45min	Azul
80450	JANEIDE NICOLAU DA SILVA	07h45min	Azul
80589	MAIRA DOS REIS	07h45min	Azul
80592	PATRICIA LOPES DOS SANTOS STRACHINI	07h45min	Laranja
80041	PATRÍCIA MARIA FERNANDES	07h45min	Laranja
80095	PAULA JORDANIA DANTAS FARIAS DE OLIVEIRA	07h45min	Laranja
80168	RENATA LAIS ARAUJO DO NASCIMENTO	07h45min	Laranja
80142	RUTE DEFENDI DE ANDRADE	07h45min	Laranja

2ª TURMA - 601 – GUARDA CIVIL 1ª CLASSE - MASCULINO			
Inscrição	Candidato	Horário	Setor
80197	ALAN WASHINGTON RODRIGUES	08h45min	Azul
80347	ALEX JUNIO PRADO LUZ	08h45min	Azul
80716	ALEX SANDER DE SOUZA	08h45min	Azul
80627	ANDERSON GALDINO BATISTA	08h45min	Azul
80616	ARTHUR CASTELLAN	08h45min	Azul
80557	ARTHUR DE LINICA DOS SANTOS MACEDO	08h45min	Azul
80334	ARTHUR GOMES DE MATOS	08h45min	Azul
80647	BRUNO PEREIRA SILVA	08h45min	Azul
80194	DANIEL RAMINELI BORGES	08h45min	Azul
80190	DANILO BARSANULFO CINTRA	08h45min	Azul
80019	DENER AUGUSTO COSTA	08h45min	Azul
80590	DENER CUSTODIO AMANCIO	08h45min	Azul
80525	DÉNIS WILLY APARECIDO DOS SANTOS	08h45min	Azul
80046	DIEGO ALEXSANDRO DOMINGOS	08h45min	Laranja
80634	DONIZETE HENRIQUE OLIVEIRA SILVA	08h45min	Laranja

80611	EDJOBISON SILVA RAMOS	08h45min	Laranja
80511	ÉRIK DOUGLAS SEGISMUNDO	08h45min	Laranja
80022	FABRICIO FERNANDO FALEIROS DA SILVA	08h45min	Laranja
80490	FABRICIO PAVANIN DA SILVA	08h45min	Laranja
80024	FILLIPY RODRIGUES GONÇALVES	08h45min	Laranja
80271	FLANDER APARECIDO BOLONHA CASTAGINE	08h45min	Laranja
80002	FLÁVIO GARCIA FERNANDES	08h45min	Laranja
80570	GABRIEL COSTA DE OLIVEIRA	08h45min	Laranja
80463	GABRIEL DIAS GONÇALVES	08h45min	Laranja
80652	GABRIEL HENRIQUE DE CASTRO SILVA	08h45min	Laranja
80449	GABRIEL PEREIRA RIBEIRO	08h45min	Laranja
80531	GETULIO GOMES SILVA	08h45min	Laranja
3ª TURMA - 601 – GUARDA CIVIL 1ª CLASSE - MASCULINO			
Inscrição	Candidato	Horário	Setor
80699	GUILHERME FRANCISCO PINHEIRO DE OLIVEIRA	09h45min	Azul
80765	HEITOR HIPOLITO	09h45min	Azul
80552	HUGO CESAR DE CASTRO BARRETO	09h45min	Azul
80451	IGOR MIRON VERONEZ	09h45min	Azul
80645	IZAAC DOUGLAS CARVALHO MENDES	09h45min	Azul
80344	JEAN CARLOS GONCALVES	09h45min	Azul
80101	JIONE DAVID COELHO	09h45min	Azul
80319	JORGE HENRIQUE CAMPOS SOARES	09h45min	Azul
80703	JOSE FELIX DA SILVA NETO	09h45min	Azul
80247	JOSIMAR SEVERINO SANTOS DA SILVA	09h45min	Azul
80278	JÚNIOR SANTIAGO MARTINS CABEÇO	09h45min	Azul
80346	LEVI DE SOUSA LISBOA	09h45min	Azul
80617	LUAN LUIZ DE SOUSA	09h45min	Azul
80545	LUCAS CINTRA TOTOLI	09h45min	Laranja
80641	LUÍS GUSTAVO DE SOUZA GRACIANO	09h45min	Laranja
80181	LUIZ ANTONIO HECK JUNIOR	09h45min	Laranja
80598	LUIZ FELIPE VALE DOS SANTOS	09h45min	Laranja
80084	MARCOS FILIPE DE ANDRADE CLAUSING	09h45min	Laranja
80659	MARCOS VINICIUS SANTUCCI	09h45min	Laranja
80061	MATHEUS FRANCISCO DA SILVA	09h45min	Laranja
80177	MATHEUS RODRIGUES DE CARVALHO	09h45min	Laranja
80071	MAURÍCIO SILINGARDI JÚNIOR	09h45min	Laranja
80494	MICHAEL DOUGLAS DA SILVA MARQUES CRAVEIRO	09h45min	Laranja
80650	MURILO PARDIM MACHADO	09h45min	Laranja
80548	NILSON VIEIRA CHAVES	09h45min	Laranja
80476	PAULO CÉSAR FRANCISCONI	09h45min	Laranja

4ª TURMA - 601 – GUARDA CIVIL 1ª CLASSE - MASCULINO

Inscrição	Candidato	Horário	Setor
-----------	-----------	---------	-------

80204	PAULO DEFENDI DE ANDRADE	10h45min	Azul
80628	PEDRO ANDRADE BARBOSA	10h45min	Azul
80461	PEDRO ERICK VIEIRA E SILVA	10h45min	Azul
80560	PEDRO HENRIQUE PALAMONI GRACE	10h45min	Azul
80630	REGINALDO MIRANDA	10h45min	Azul
80740	REINALDO DE FREITAS RAMOS	10h45min	Azul
80707	RICARDO JOSE DA SILVA	10h45min	Azul
80728	ROGÉRIO PADILHA RODRIGUES	10h45min	Azul
80038	SIDNEY BARBOSA SARMENTO	10h45min	Azul
80738	SUIANY LUIZA AZENHA	10h45min	Azul
80734	TAIGUARA DOS REIS ALVES	10h45min	Azul
80466	TASSIO AURÉLIO OLIVEIRA MELO	10h45min	Azul
80208	TIAGO MARIANO GARCIA	10h45min	Azul
80643	TIAGO SALGADO DE CARVALHO	10h45min	Laranja
80673	VICTOR HUGO FALEIROS VISCONDI	10h45min	Laranja
80486	VINICIUS PEREIRA FELIZARDO	10h45min	Laranja
80365	VITOR HUGO FELICIO	10h45min	Laranja
80350	WALISSON GUILHERME PEREIRA DA SILVA	10h45min	Laranja
80284	WALLAS DOUGLAS BORGES	10h45min	Laranja
80245	WALTER DA SILVA SOUZA	10h45min	Laranja
80615	WELLINGTON DE MOURA	10h45min	Laranja
80137	WESLEY APARECIDO TABOGA	10h45min	Laranja
80679	WILIAN VIEIRA DOS SANTOS	10h45min	Laranja
80106	WILLIAN MUNIZ	10h45min	Laranja
80763	YAGO HENRIQUE CARRIJO CARLOS	10h45min	Laranja
80342	YAN CARDOZO DE OLIVEIRA	10h45min	Laranja

FINANÇAS

TERMOS DE ADITAMENTO

Processo nº 36639/22 – Concorrência 15/22 nº 033/22 – Serviços de sondagem tipo SPT (Standart Penetration Test) e sondagem rotativa para reconhecimento de solos no município de Franca/SP. Contratada: Evolução Engenharia, Construção e Administração Ltda. O prazo de vigência do contrato ora aditado fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, de acordo com a Cláusula Décima Sétima do termo contratual, conforme determinação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, anuência da contratada e justificativas, anexadas aos autos em folhas de nºs 190 e seguintes.

Processo Nº 39810/2021 - CREDENCIAMENTO 001/2022 - Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, VISANDO ESTABELECEER OS PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS PARA A ALIENAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE FRANCA/SP. Contratado: George Henrique Ribeiro Benozzati. Fica aditado o prazo de vigência do presente credenciamento, objeto da inexigibilidade 0003/2022, pelo igual período de 24 meses, itens 2.2 e 8.6 do edital, e determinação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Processo nº 17599/23 - Pregão Eletrônico nº 172/23. Interessado: Secretaria de Administração e Recursos Humanos. Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ARES CONDICIONADOS. O Sr. Pregoeiro torna público que, após análise da Secretaria, fica a proposta da empresa Adriano de Faria Costa. Fica aditado a quantidade correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo total da ata de fornecimento 1421/2023, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, anexado aos autos em folhas de nºs 192 e seguintes.

Processo nº 18909/22 – Concorrência nº 06/22 – Serviços de construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) na área institucional sito a Avenida Arthur da Costa e Silva – Conjunto Habitacional Octavio Cilurzio, no Bairro Jd. Paraty – Franca/SP. Contratada:

Increbase Engenharia e Administração Eireli. Fica SUPRIMIDO o valor correspondente a R\$ 5.463,12 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e três reais e doze centavos) ao contrato, conforme solicitação e justificativas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, anexada aos autos em folhas de nºs 1.048 e seguintes.

Franca, 02 de maio de 2024.
Cesar Carrijo Borges
Pregoeiro

INFRAESTRUTURA

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA CONSTRUÇÃO SEM PROJETO

O Setor de Fiscalização de Obras informa que verificou que os abaixo identificados edificaram construções sem o respectivo projeto aprovado pela Prefeitura. Como isto constitui infração ao que dispõem os artigos 5º, 31 e 33 da Lei Complementar Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), ficam INTIMADOS os abaixo relacionados, conforme o artigo 94 da citada lei, para no prazo de 16 (DEZESSEIS) DIAS ÚTEIS, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DO PROJETO DO IMÓVEL. O não atendimento da presente determinação, no prazo informado, implicará cobrança de multa no valor de 10 UFMF (dez inteiros de Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 797,80 (setecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 83, II do Código de Obras e Edificações. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca por meio da Central Online disponível no endereço: <http://franca.sp.gov.br/centralonline>

Proprietário: JOANA DARC TEIXEIRA
End. imóvel: RUA NATAL, 650 - L. 29 Q. 38 - JARDIM BRASILÂNDIA
Cadastro: 1.3.12.02.010.29.00
Processo: 2022021683 - Auto nº: 133063 - Reg. nº: 16027

Proprietário: MARIA DAS DORES VERONEZ
End. imóvel: RUA NATAL, 640 - L. 30 Q. 38 - JARDIM BRASILÂNDIA
Cadastro: 1.3.12.02.010.30.00
Processo: 2022021683 - Auto nº: 133062 - Reg. nº: 16025

Proprietário: TEREZA TEODORA BARBOSA MENDES E OUTROS
End. imóvel: RUA NATAL, 660 - L. 28 Q. 38 - JARDIM BRASILÂNDIA
Cadastro: 1.3.12.02.010.28.00
Processo: 2022021683 - Auto nº: 133065 - Reg. nº: 16028

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA IMÓVEL SEM HABITE-SE

O Setor de Fiscalização de Obras informa que verificou que os imóveis abaixo identificados se encontram concluídos e/ou ocupados e não possuem HABITE-SE. Como isto constitui infração ao que dispõe o artigo 35 da Lei Complementar Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), ficam INTIMADOS os abaixo relacionados, nos termos do artigo 94 da citada lei, para no prazo de 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR O HABITE-SE DO IMÓVEL. O não atendimento da presente determinação, no prazo informado, implicará cobrança de multa no valor de 12 UFMF (doze inteiros de Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 957,36 (novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos), de acordo com o artigo 84, II, do Código de Obras e Edificações. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca por meio da Central Online disponível no endereço: <http://franca.sp.gov.br/centralonline>

Proprietário: ALESSANDRA BALDUINO DE OLIVEIRA
End. imóvel: RUA PROFESSOR ALCIDES CORRÊA, 4660 - L. 30 Q. 46 - JARDIM NOÊMIA
Cadastro: 1.4.22.02.011.30.00
Processo: 2024016827 - Auto nº: 132963 - Reg. nº: 16021

Proprietário: ALISSON LUÍS VIEIRA ALMEIDA
End. imóvel: RUA MARIA CONCEBIDA GERALDO, S/Nº - P/L.10 Q. 10 - JARDIM LUIZA I
Cadastro: 1.1.32.03.010.10.00
Processo: 2019063588 - Auto nº: 132298 - Reg. nº: 15996

Proprietário: ANA FLÁVIA TAVARES DOMINGOS E OUTROS
End. imóvel: RUA RUBENS CARBONE, S/Nº - L. 28 Q. 26 - JARDIM LUIZA II
Cadastro: 1.1.32.05.001.28.00
Processo: 2023AE1442 - Auto nº: 132274 - Reg. nº: 15999

Proprietário: ANGELINA RODRIGUES
End. imóvel: RUA HELENA JARDINI LOMBARDI, S/Nº - L. 25 Q. 31 - JARDIM LUIZA I
Cadastro: 1.1.32.06.031.25.00
Processo: 2023AE1574 - Auto nº: 132273 - Reg. nº: 15998

Proprietário: ANTÔNIO BISPO DA SILVA E OUTRA
End. imóvel: RUA EFIGÊNIA FERREIRA MORAES, S/Nº - L. 03 Q. 12 - RES. SÃO DOMINGOS
Cadastro: 1.1.42.16.006.03.00
Processo: 2023AE1118 - Auto nº: 132285 - Reg. nº: 15997

Proprietário: BRUNO VALÉRIO DOS SANTOS OLIVEIRA E OUTRA
End. imóvel: RUA AUGUSTO BRIÃO, S/Nº - L. 16 Q. 23 - JARDIM LUIZA II
Cadastro: 1.1.33.08.001.16.00
Processo: 2023AE2540 - Auto nº: 132245 - Reg. nº: 16011

Proprietário: CECÍLIA NUNES PEREIRA CLARO
End. imóvel: RUA GÊNEZES MARINI, S/Nº - L. 03 Q. 36 - JARDIM LUIZA I
Cadastro: 1.1.32.06.036.03.00
Processo: 2023AE1932 - Auto nº: 132251 - Reg. nº: 16002

Proprietário: DEIVID TEODORO DA SILVA
End. imóvel: RUA ANTONIETA COVAS DO COUTO ROSA, S/Nº - L. 32 Q. 05 - RESIDENCIAL SÃO DOMINGOS
Cadastro: 1.1.41.13.008.32.00
Processo: 2023AE0936 - Auto nº: 132286 - Reg. nº: 16001

Proprietário: EDEMILSON DA CRUZ DIAS
End. imóvel: RUA TORQUATO RANULFO STEFENS, S/Nº - L. 39 Q. 15 - JARDIM PAINEIRA
Cadastro: 1.1.42.04.003.39.00
Processo: 2023AE2223 - Auto nº: 132247 - Reg. nº: 16012

Proprietário: EDUARDO LOPES DE FIGUEIREDO E SILVA
End. imóvel: RUA PROFESSOR ALCIDES CORRÊA, 4820 - L. 28 Q. 29 - JARDIM NOÊMIA
Cadastro: 1.4.22.06.008.28.00
Processo: 2024016827 - Auto nº: 132961 - Reg. nº: 16024

Proprietário: FÁBIO RODRIGUES ALFREDO
End. imóvel: RUA RONAN GARCIA DE PAULO, S/Nº - P/L.26 AREA A Q. 52 - JARDIM LUIZA I
Cadastro: 1.1.32.10.052.26.00
Processo: 2019063348 - Auto nº: 132297 - Reg. nº: 15994

Proprietário: HÉLIO BASTIANINI FILHO
End. imóvel: RUA ANTÔNIO BERDU GÉIA, S/Nº - P/L.28 AREA A Q. 13 - JARDIM PAINEIRA
Cadastro: 1.1.42.08.006.28.00
Processo: 2023AE2342 - Auto nº: 132246 - Reg. nº: 16007

Proprietário: IZABEL GOMES DA SILVA BATISTA
End. imóvel: RUA RUBENS CARBONE, S/Nº - L. 47 Q. 04 - JARDIM LUIZA II
Cadastro: 1.1.32.01.010.47.00
Processo: 2023AE2817 - Auto nº: 132242 - Reg. nº: 16008

Proprietário: JOSÉ LUIZ DE SOUZA
End. imóvel: RUA CONTADOR BENEDITO MENEZES, S/Nº - L. 03 Q. 12 - JARDIM PINHEIROS II
Cadastro: 1.1.31.09.015.03.00
Processo: 2023AE2812 - Auto nº: 132243 - Reg. nº: 16003

Proprietário: LUCIANO DOUGLAS DA SILVA
End. imóvel: RUA HYGINO CALEIRO FILHO, 4430 - L. 14 Q. 55 - JARDIM NOÊMIA
Cadastro: 1.4.12.13.004.14.00
Processo: 2024016827 - Auto nº: 133017 - Reg. nº: 16009

Proprietário: MÁRCIO JOSÉ RIBEIRO
End. imóvel: RUA DIRCEU TEODORO DE ALMEIDA, S/Nº - L. 30 Q. 05 - J. N. SRA. DAS GRAÇAS (PACAEMBU)
Cadastro: 1.1.43.12.001.30.00
Processo: 2023AE2893 - Auto nº: 132240 - Reg. nº: 16010

Proprietário: MARIA APARECIDA DA SILVA RITA

End. imóvel: RUA GÊNEZES MARINI, S/Nº - P/L.10 AREA A Q. 36 - JARDIM LUIZA I
Cadastro: 1.1.32.06.036.10.00
Processo: 2023AE3147 - Auto nº: 132237 - Reg. nº: 16004

Proprietário: MARIA APARECIDA SANROS MARTINS
End. imóvel: AVENIDA TEOTÔNIO VILELA, S/Nº - L. 32 Q. 12 - JARDIM PINHEIROS II
Cadastro: 1.1.31.09.015.32.00
Processo: 2022AE1754 - Auto nº: 132294 - Reg. nº: 16000

Proprietário: MARIA JOSÉ BORGES DE BARCELOS
End. imóvel: RUA BENEDITO DE SOUZA COELHO, S/Nº - P/L.19 AREA B Q. 28 - JARDIM PAINEIRA
Cadastro: 1.1.42.08.013.19.00
Processo: 2019057216 - Auto nº: 132295 - Reg. nº: 15995

Proprietário: NIVALDO CESAR MORAIS
End. imóvel: RUA DORIVALDO CHIOCA, S/Nº - L. 53 Q. 06 - JARDIM LUIZA II
Cadastro: 1.1.32.01.007.53.00
Processo: 2023AE3030 - Auto nº: 132239 - Reg. nº: 16005

Proprietário: PAULO C AUGUSTO E JOAO PAULO AUGUSTO E THALITA DE C A BARROS
End. imóvel: RUA ALFONSO SANCHES SIMON, 675 - L. 09 A Q. 11 - RECANTO ELIMAR II
Cadastro: 1.4.21.12.019.09.00
Processo: 2023055534 - Auto nº: 132962 - Reg. nº: 16023

Proprietário: SEBASTIANA APARECIDA CUSTODIO SILVA
End. imóvel: RUA AMELIA RAMOS RIZATTI, s/nº - L. 40 Q. 27 - RECANTO ELIMAR
Cadastro: 1.4.21.12.027.40.00
Processo: 2023055534 - Auto nº: 133005 - Reg. nº: 16017

Proprietário: SUZMARY MARIANO MENDES
End. imóvel: RUA MARIA CONCEBIDA GERALDO, S/Nº - L. 42 Q. 09 - JARDIM LUIZA I
Cadastro: 1.1.32.03.009.42.00
Processo: 2024AE0075 - Auto nº: 132236 - Reg. nº: 16006

Proprietário: THAISE SOUZA RESENDE SILVA
End. imóvel: AVENIDA JOÃO BATISTA DE PAULA E SILVA, 420 - L. 09 Q. 27 - RECANTO ELIMAR
Cadastro: 1.4.21.12.027.09.00
Processo: 2023055534 - Auto nº: 133000 - Reg. nº: 16019

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
IMÓVEL EM DESACORDO (PROJETO AGUARDANDO CORREÇÕES)

O Setor de Fiscalização de Obras informa que verificou que os abaixo identificados edificaram construções sem o respectivo projeto aprovado e possuem projetos de aprovação aguardando correções nesta Prefeitura. Como isto constitui infração ao que dispõem os artigos 5º, 31 e 33 da Lei Complementar Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), ficam INTIMADOS os abaixo relacionados, conforme o artigo 94 da mesma lei, para no prazo de **16 (DEZESSEIS) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR AS SOLICITADAS CORREÇÕES PARA A CONSEQUENTE APROVAÇÃO DO PROJETO DO IMÓVEL. O não atendimento da presente determinação, no prazo informado, implicará cobrança de multa no valor de 10 UFMF (dez inteiros de Unidades Fiscais do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 797,80 (setecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 83, II, do Código de Obras e Edificações. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca por meio da Central Online disponível no endereço: <http://franca.sp.gov.br/centralonline>

Proprietário: ANGELA MARIA DA SILVA
End. imóvel: RUA JOÃO GERALDO TELLES, 1753 - L. 19 B Q. 08 - RECANTO ELIMAR II
Cadastro: 1.4.21.11.014.31.00
Processo: 2023055534 - Auto nº: 133008 - Reg. nº: 16016

Proprietário: EMP IMOB COLINA DO ESPRAIADO S/C LTDA
End. imóvel: AVENIDA SÃO VICENTE, 5025 - L. 19 Q. 03 - RESIDENCIAL JOSE DE CARLOS
Cadastro: 1.4.22.06.019.19.00
Processo: 2024007474 - Auto nº: 133014 - Reg. nº: 16014

Proprietário: FERNANDA DUPIM PACHECO
End. imóvel: RUA JOSÉ OVÍDIO DE ASSIS, 5161 - L. 56/71 - CASA 40 - CHÁCARA ESPRAIADO
Cadastro: 1.4.22.05.002.08.40
Processo: 2024007474 - Auto nº: 133015 - Reg. nº: 16013

Proprietário: LUCIANA CRISTINA ALVES, ROGERIO PEREIRA DA SILVA ALVES
End. imóvel: RUA JOSÉ OVÍDIO DE ASSIS, 5161 - L. 56/71 - CASA 22 - CHÁCARA ESPRAIADO
Cadastro: 1.4.22.05.002.08.22
Processo: 2024007474 - Auto nº: 132999 - Reg. nº: 16026

Proprietário: MARCIO FERNANDES JUNIOR
End. imóvel: RUA JOSÉ OVÍDIO DE ASSIS, 5161 - L. 56/71 Q. - CASA 39 - CHÁCARA ESPRAIADO
Cadastro: 1.4.22.05.002.08.39
Processo: 2024007474 - Auto nº: 133003 - Reg. nº: 16018

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
CONSTRUÇÃO DE CALÇADA

O Setor de Fiscalização de Obras informa que verificou que o abaixo identificado não construiu ou mantém em mau estado de conservação a calçada (passeio público) do seu imóvel. Como isto constitui infração ao que dispõe o artigo 59 da Lei Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), fica INTIMADO o abaixo relacionado, conforme o artigo 94 da citada lei, para no prazo de 16 (DEZESSEIS) DIAS ÚTEIS, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR A CONSTRUÇÃO/REPARO DA CALÇADA DO REFERIDO IMÓVEL, de acordo com a ABNT NBR 9050 (Item 6.12). O não atendimento deste Auto de Infração, no prazo determinado, implicará cobrança da multa de 10 UFMF (dez inteiros de Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 797,80 (setecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 86, I do Código de Obras e Edificações. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca por meio da Central Online disponível no endereço: <http://franca.sp.gov.br/centralonline>

Proprietário: EMP IMOB COLINA DO ESPRAIADO
End. imóvel: AVENIDA SÃO VICENTE, 5025 - L. 19 Q. 03 - RESIDENCIAL JOSE DE CARLOS
Cadastro: 1.4.22.06.019.19.00
Processo: 2021029167 - Auto nº: 133011 - Reg. nº: 16015

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA EM DOBRO
CONSTRUÇÃO EM DESACORDO

O Setor de Fiscalização de Obras informa que verificou que os abaixo identificados edificaram construções em desacordo com o respectivo projeto aprovado pela Prefeitura. Como isto constitui infração ao que dispõem os artigos 5º, 31 e 33 da Lei Complementar Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), ficam INTIMADOS os abaixo relacionados, conforme o artigo 94 da citada lei, para no prazo de 16 (DEZESSEIS) DIAS ÚTEIS, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DO PROJETO DO IMÓVEL. O não atendimento da presente determinação, no prazo informado, implicará cobrança de multa em dobro, devido à recorrência da infração, no valor de 20,00 UFMF (vinte inteiros de Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 1.595,60 (um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), de acordo com os artigos 83, II, e 89 do Código de Obras e Edificações. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca por meio da Central Online disponível no endereço: <http://franca.sp.gov.br/centralonline>

Proprietário: CLAUDIA BARBOSA CONTART
End. imóvel: RUA JOVINO DA COSTA BRIM CORINGA, 5606 - L. 17 Q. 08 - JARDIM MONTE CARLO
Cadastro: 1.3.32.03.003.17.00
Processo: 2023032438 - Auto nº: 131906 - Reg. nº: 15987

Proprietário: CLAUDIA BARBOSA CONTART
End. imóvel: RUA ABILIO DE ANDRADE NOGUEIRA, 6650 - L. 18 Q. 08 - JARDIM MONTE CARLO
Cadastro: 1.3.32.03.003.18.00
Processo: 2023032438 - Auto nº: 131900 - Reg. nº: 15991

Proprietário: JOSÉ FRANCISCO CONTART
End. imóvel: RUA BENEDICTA DO NASCIMENTO GARCIA, 5607 - L. 02 Q. 08 - JARDIM MONTE CARLO
Cadastro: 1.3.32.03.003.02.00
Processo: 2003017331 - Auto nº: 131901 - Reg. nº: 15990

Proprietário: ORIDES SIERRA E OUTRA
End. imóvel: RUA SEBASTIÃO TROCOLI JÚNIOR, 311 - L. 22 Q. 14 - JARDIM PANORAMA
Cadastro: 1.3.13.01.014.22.00
Processo: 2019028644 - Auto nº: 131899 - Reg. nº: 15992

Proprietário: SONIA KELLER CESAR EVANGELISTA E OUTROS
End. imóvel: RUA JENNY DE OLIVEIRA CAETANO, 1171 - L. 09 Q. 04 - PARQUE DOS IPÊS
Cadastro: 1.3.43.11.004.09.00
Processo: 2022049852 - Auto nº: 131903 - Reg. nº: 15988

Proprietário: THIAGO FERNANDO DE ANDRADE E OUTROS
End. imóvel: RUA JOVINO DA COSTA BRIM CORINGA, 5654 - L. 16 Q. 08 - JARDIM MONTE CARLO
Cadastro: 1.3.32.03.003.16.00
Processo: 2004033295 - Auto nº: 131902 - Reg. nº: 15989

Franca, 2 de maio de 2024.
Marciel Montalvane Barbosa
Chefe do Setor de Fiscalização de Obras

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

PORTARIA Nº 31, DE 02 DE MAIO DE 2024.

Designa o servidor Willian Campos Galvão, para o exercício da Função Gratificada de Agente de Contratação.

Considerando o disposto na Resolução nº 671, de 23 de abril de 2024, que cria a Função Gratificada de Agente de Contratação, cujas atribuições estão constantes no Anexo Único da referida Resolução;
O Vereador Walmir de Sousa Della Motta, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

P O R T A R I A:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor Willian Campos Galvão, para a Função Gratificada de Agente de Contratação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2024.

Câmara Municipal de Franca, em 02 de maio de 2024.
VEREADOR WALMIR DE SOUSA DELLA MOTTA
Presidente

PORTARIA Nº 32, DE 02 DE MAIO DE 2024.

Designa o servidor Gabriel de Lima, para o exercício da Função Gratificada de Coordenador de Compras.

Considerando o disposto na Resolução nº 671, de 23 de abril de 2024, que cria a Função Gratificada de Coordenador de Compras, cujas atribuições estão constantes no Anexo Único da referida Resolução;
O Vereador Walmir de Sousa Della Motta, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

P O R T A R I A:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor Gabriel de Lima, para a Função Gratificada de Coordenador de Compras.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2024.

Câmara Municipal de Franca, em 02 de maio de 2024.
VEREADOR WALMIR DE SOUSA DELLA MOTTA
Presidente

PORTARIA Nº 33, DE 02 DE MAIO DE 2024.

Designa a servidora Elaine Cristina Prado Moscardini de Sousa, para o exercício da Função Gratificada de Gestora de Contratos.

Considerando o disposto na Resolução nº 671, de 23 de abril de 2024, que cria a Função Gratificada de Gestor de Contratos, cujas atribuições estão constantes no Anexo Único da referida Resolução;
O Vereador Walmir de Sousa Della Motta, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

P O R T A R I A:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora Elaine Cristina Prado Moscardini de Sousa, para a Função Gratificada de Gestora de Contratos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2024.

Câmara Municipal de Franca, em 02 de maio de 2024.
VEREADOR WALMIR DE SOUSA DELLA MOTTA
Presidente

CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA - UNI-FACEF

PORTARIA Nº 16/2024

Designa Servidores para atuar como Responsáveis (e Suplente) pelos Adiantamentos especificados na Portaria nº 12/2024 do Uni-FACEF.

O Reitor do Uni-FACEF, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores a seguir relacionados, para atuarem como Responsáveis (e Suplente) pelos Adiantamentos especificados na Portaria nº 12/2024, de 12/04/2024, do Uni-FACEF:

Bruna Sousa Ferreira (Responsável)
João Antônio Bianco (Responsável)
Fernanda Aleixo Martins (Suplente)

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Franca, 30 de abril de 2024.
Prof. Dr. Alfredo José Machado Neto
Reitor

ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

NV SOCIEDADE SOLIDÁRIA (CCI NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO) PROCESSO SELETIVO Nº 006/2024

ANV SOCIEDADE SOLIDÁRIA (CCI Nossa Senhora da Conceição), pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que atua na área da Educação, vem pelo presente tornar público o Processo Seletivo que não segue a disciplina de concursos públicos, contudo é feito em obediência aos princípios da impessoalidade objetividade, igualdade, economicidade e publicidade. A organização, a análise e a avaliação deste Processo Seletivo ficarão a cargo da própria Instituição. As informações prestadas pelos candidatos terão caráter confidencial. Cumpre destacar que a constatação de informações inverídicas por parte do candidato o excluirá automaticamente de qualquer fase do processo seletivo. O presente edital destina-se ao preenchimento das seguintes vagas:

I – INFORMAÇÕES DO CARGO:

Função	Requisitos	Carga horária	SALÁRIO + BENEFÍCIOS
Educadora	Licenciatura plena em Pedagogia	44 horas semanais	

II – ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

- Dias 02 a 06 de maio: recebimento de currículo.
- Dia 07 de maio: entrevistas.

Interessados deverão enviar o currículo para: ccinvcurriculos@yahoo.com

Os candidatos selecionados serão contratados em regime de CLT, prestará serviço dentro do horário estabelecido pela entidade e deverá apresentar os documentos pessoais e comprovante de escolaridade (Diploma).

Franca, 02 de Maio de 2024.
Marcelo Fernando de Souza
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA DESPORTIVA E CULTURAL ESTRELA DO BONFIM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco nos termos dos artigos 15 § único e 25 do Estatuto Social, os membros e associados (colégio eleitoral) em dia com suas obrigações, para participarem da Assembléia Geral Ordinária, do **ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA DESPORTIVA E CULTURAL ESTRELA DO BONFIM**, que se realizará no dia 16 de julho de 2.024, às 19:00, em 1ª convocação ou às 19:30 em 2ª

convocação, sito a Rua Carlos Maranhã, nº. 1.368, Jd. Aeroporto IV, Centro, Cep. 14.404-249, para deliberar a respeito dos seguintes temas:

- 1) Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal Quadriênio 2.024/2.028.

Nota: As chapas poderão ser registradas na Secretaria da entidade, mediante apresentação dos documentos e inscrição completa dos cargos previstos estatutariamente, nos primeiros 15 dias após a publicação deste edital (artigo 30).

Franca, 26 de abril de 2.024.

Guilherme Ferreira da Silva
Presidente

OBSERVAÇÕES:

- 1) Somente poderão votar nestas eleições os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários, e quites com suas obrigações, e que comprovem sua condição de associado, através da secretaria da entidade.
- 2) A inscrição das chapas deverá ser realizada dentro do prazo previsto neste edital, protocoladas na secretaria da AEB. Desta forma, a AEB convoca todos os associados para participarem das eleições para nova Diretoria e Conselho Fiscal, gestão 2024/2028, de acordo com o cronograma abaixo:
- 3) Edital de Convocação de Assembléia Geral Ordinária para eleição e posse da Diretoria: 26/04/2024 (fixado na sede) e publicado na Imprensa Oficial do Município de Franca (Diário Oficial);
- 4) Período para inscrição e homologação de chapas na secretaria: de 26/04/2023 até 10/05/2024;
- 5) Data de realização das Eleições e Posse dos Eleitos: 16/07/2024
- 6) Início do mandato dos eleitos: 17/07/2024 a 16/07/2028.

**CRECHE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
CARTA DE RENÚNCIA**

MIGUEL PEDRO GARCIA, brasileiro, casado, aposentado, CPF 085.082.751-15, RG 12.805.983-2, residente e domiciliado à Rua Eduardo Garcia, 1011, Residencial Baldassarri, nesta cidade de Franca, estado de São Paulo, venho, por meio desta, comunicar a Vossa Senhoria minha RENÚNCIA ao cargo de TERCEIRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL da Entidade CRECHE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, não tendo mais nada a reclamar, em juízo ou fora dele, a qualquer tempo, com relação ao período em que ocupei ao referido neste documento.

Neste ensejo, informo que as razões que me levaram a esta decisão de ordem pessoal.

Desta forma, ratifico minha renúncia ao cargo de Terceiro

Suplente do Conselho Fiscal e, nesta oportunidade, renovo votos de elevada estima e consideração, desejando muito sucesso a todos.

Franca, 16 de abril de 2024.

CARTA DE RENÚNCIA

MIGUEL PEDRO GARCIA, brasileiro, casado, aposentado, CPF 085.082.751-15, RG 12.805.983-2, residente e domiciliado à Rua Eduardo Garcia, 1011, Residencial Baldassarri, nesta cidade de Franca, estado de São Paulo, venho, por meio desta, comunicar a Vossa Senhoria minha RENÚNCIA ao cargo de TERCEIRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL da Entidade CRECHE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, não tendo mais nada a reclamar, em juízo ou fora dele, a qualquer tempo, com relação ao período em que ocupei ao referido neste documento.

Neste ensejo, informo que as razões que me levaram a esta decisão de ordem pessoal.

Desta forma, ratifico minha renúncia ao cargo de Terceiro

Suplente do Conselho Fiscal e, nesta oportunidade, renovo votos de elevada estima e consideração, desejando muito sucesso a todos.

Franca, 16 de abril de 2024.

CARTA DE RENÚNCIA

Frei Antônio Benedito Stefani, brasileiro, solteiro, sacerdote, inscrito(a) no CPF sob o nº 342.880.227-01 e no RG nº 5.188.213, residente e domiciliado à Avenida Major Nicácio, nº 1770 - Cidade Nova, nesta cidade de Franca - SP, venho por meio desta comunicar a Vossa Senhoria minha **RENÚNCIA** ao cargo de Presidente de Honra, não tendo mais nada a reclamar, em juízo ou fora dele, a qualquer tempo, com relação ao período em que ocupei o cargo ora referido neste documento.

Neste ensejo, informo que as razões que me levaram a esta decisão são de ordem pessoal.

Desta forma, ratifico minha renúncia ao cargo de Presidente de Honra e, nesta oportunidade, renovo votos de elevada estima e consideração.

Franca, 16 de abril de 2024.

**CRECHE NOSSA SENHORA APARECIDA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001 /2024**

A instituição Creche Nossa Senhora Aparecida, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ 45311834/0001-56, qualificada como Organização Social da Sociedade Civil, que atua na área de Educação Infantil (creche), vem pelo presente tornar público que, através do Edital Nº 001 /2024, está realizando Processo Seletivo para contratação de profissionais na área de educação infantil.

A Diretora Presidente da Creche Nossa Senhora Aparecida torna público que selecionará profissionais na área pedagógica de educação infantil em cumprimento do Termo de Colaboração celebrado com o município de Franca/SP, de acordo com a Lei 13.019/2014.

O Processo Seletivo não segue a disciplina de concursos públicos, contudo é feito em obediência aos princípios da impessoalidade, objetividade, igualdade, economicidade e publicidade que se dará da seguinte forma:

06/05 a 10/05: Os interessados deverão enviar seus currículos para o e-mail: cnsaparecida2014@gmail.com ou entregar pessoalmente no endereço: Rua Modestino Gomes 1060 – Bairro Santo Agostinho (segunda a sexta – 08:00 as 16:00):

O presente edital destina-se ao preenchimento da seguinte vaga:

Educador para Apoio Pedagógico - Nível Superior -Formação mínima em a) Curso Normal Superior, b) Licenciatura em Pedagogia; c) Habilitação Específica para o Magistério (HEM) e do Curso Normal de Nível Médio; d) Programa Especial de Formação Pedagógica Superior, qualquer que seja a nomenclatura do Curso, com Habilitação em Educação Infantil.

1 - Da inscrição no processo seletivo: a) Encaminhar currículo por meio do e-mail cnsaparecida2014@gmail.com ou presencialmente no endereço mencionado até o dia 10 de maio de 2024.

2 - Processo de seleção e avaliação: a) análise e seleção de currículos recebidos em conformidade com os requisitos acima; b) entrevistas com os candidatos pré-selecionados.

Os candidatos selecionados serão informados via contato telefônico ou whatsapp.

O candidato será contratado pelo regime CLT e deverá prestar serviço dentro do horário estabelecido pela administração da instituição contratante.

Franca, 02 de Maio de 2024.
Ligia Maria Almeida Prado de Oliveira
Diretora Presidente
Creche Nossa Senhora Aparecida

